



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 001 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. E, verificando haver quórum regimental para deliberar, o Presidente colocou em discussão as Atas referentes às Sessões próximas passadas, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, convidou a fazer parte da Mesa, o Secretário Municipal de Educação Alcides Leite e o Sr. Valter Santos. Logo após, autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre o reajuste salarial de 6,5 (seis vírgula cinco por cento) para os profissionais do magistério do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, da Autoria da Câmara Municipal de Pereiro, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários Públicos da Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências” e; Indicação nº 002/2025, da autoria do Vereador Edvan do Sertão, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal providencie uma piscina, em local adequado no município, com água aquecida para realização de hidroginástica, no intuito de abranger principalmente o público idoso e demais que necessitam de atividades recomendadas pelos médicos ou que desejam realizar a devida atividade. Para tal finalidade, disponibilizar funcionários para controle de agendamento e outras atividades necessárias. Concluídas as leituras, o Presidente sugeriu a formação das Comissões Técnicas da Câmara, ficando compostas da seguinte forma: **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**: Presidente: Sara Jane; Secretária: Didica Diógenes;



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Membro: Socorro Virgínio; Suplentes: Jocélio Barbosa; Ernando Estevam e Leni Freitas. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:** Presidente: Naldo da Lagoa Nova; Secretário: Jocélio Barbosa. Membro: Socorro Virgínio; Suplentes: Edvan do Sertão; Leni Freitas e Diassis Pinheiro. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** Presidente: Diassis Pinheiro; Secretária: Socorro Virgínio; Membro: Leni Freitas; Suplentes: Sara Jane; Joana Darc e Jocélio Barbosa. **COMISSÃO DE SAÚDE:** Presidente: Leni Freitas; Secretária: Socorro Virgínio; Membro: Joana Darc; Suplentes: Naldo da Lagoa Nova, Sara Jane e Diassis Pinheiro. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente: Edvan do Sertão; Secretário: Ernando Estevam; Membro: Didica Diógenes; Suplentes: Leni Freitas, Jocélio Barbosa e Socorro Virgínio. **COMISSÃO DE AGRICULTURA:** Presidente: Socorro Virgínio; Secretário: Ernando Estevam; Membro: Edvan do Sertão; Suplentes: Diassis Pinheiro, Didica Diógenes e Leni Freitas. **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Presidente: Joana Darc; Secretária: Leni Freitas; Membro: Socorro Virgínio; Suplentes: Diassis Pinheiro; Jocélio Barbosa e Naldo da Lagoa Nova. Formadas as comissões competentes da Casa e realizadas discussões sobre as matérias em pauta, foi debatido ainda a escolha, por meio de ofício, a indicação do líder de cada bancada. A seguir, as Comissões Competentes expediram Parecer Favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei nº 002/2025, após explanação por parte do Secretário Municipal de Educação. Já em relação, ao Projeto de Lei nº 001/2025, da autoria do Poder Legislativo, após debates em Plenário para elevação do percentual, o Presidente da Mesa sugeriu mudanças de 6,5% (seis e meio por cento) para 8% (oito por cento). O Vereador Edvan do Sertão sugeriu que se elevasse para 10% (dez por cento). O Vereador Ernando Estevam, além de apresentar o repasse das últimas receitas, sugeriu que continuasse o mesmo percentual que estava sendo concedido pelo Presidente anterior. Diante disso, o Vereador Naldo da Lagoa Nova, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças-COF, pediu vista à matéria, para realização de mais estudos financeiros, ficando então de se reunirem na segunda, as 17 horas e



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

trinta minutos, para concluírem a análise da matéria. Concluídos os debates, o Presidente submeteu à votação em Plenário, o Projeto de Lei nº 002/2025 e a Indicação nº 002/2025, sendo aprovados por unanimidade. E, não havendo algo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Diassis Pinheiro, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Marla Evans Diógenes
José Fernando Felix
Sara Jane Soeira
Francisco Edvan Souto
Ernando Estevam Nogueira
Mauricio do Socorro Virgínio
Francisco de Assis Cardalho Pinheiro
Antônia Leni Freitas
Joana Darc Nogueira de Lima
José Jouliv F. P. Barbosa
Francisco de Assis